



Número: **0800790-51.2021.8.15.0541**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Pocinhos**

Última distribuição : **26/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA registrado(a) civilmente como TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90019612	07/05/2024 10:39	Petição	Petição
90019613	07/05/2024 10:39	2838235_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
90019614	07/05/2024 10:39	2838235_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2024

Valor Final:

R\$ 200,88

Número da Guia:

054.2024.600153

Número do Boleto:

054.2.24.00153/01

Via da Parte / Processo

866700000023 008809283180 520240430055 422400153017

Número do Processo: 0800790-51.2021.815.0541

Comarca: Pocinhos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.372,64

Promovente:

ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/04/2024

Valor da UFR: R\$ 66,39

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 200,88

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 200,88

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 132,78
R\$ 66,39
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800790-51.2021.815.0541

Comarca: Pocinhos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 132,78
R\$ 66,39
R\$ 1,71

Número da Guia: 054.2024.600153

Número do Boleto: 054.2.24.00153/01

Data da Emissão: 02/04/2024

Data Vencimento: 30/04/2024

UFR Vigente: R\$ 66,39

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 200,88

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 200,88

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000023 008809283180 520240430055 422400153017



Pagar com PIX



			N° DA CONTA JUDICIAL	
			0	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
	10/04/2024	0	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
10/04/2024	0542024600153	08007905120218150541		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Pocinhos	Vara Cível	RÉU	200,88	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR		FÍSICA	03070202403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5023458DE2E925ED				
CÓDIGO DE BARRAS				
86670000002 3 00880928318 0 52024043005 5 42240015301 7				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCINHOS/PB

Processo: 0800790-51.2021.8.15.0541

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNOBIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pocinhos, 03 de maio de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

